Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 19 de junho de 2026 às 14:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8440713: ATA AGO - 19 DE SETEMBRO DE 2025 - CIM-GRANFPOLIS - ERRATA

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis - CIM-GRANFPOLIS

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8440713

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025 – CIM-GRANFPOLIS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS, pessoa jurídica de direito público, associação pública de natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 43.171.298/0001-05, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

I – a publicação do extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2025, acompanhada do respectivo anexo referente à 1ª Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público;

II – a identificação, em sede de análise jurídica, de erro material no anexo publicado, consistente na divergência entre o documento divulgado e a versão efetivamente aprovada pelos entes consorciados;

III – que o erro identificado possui natureza estritamente material, não implicando alteração de conteúdo deliberativo, tampouco modificação da vontade manifestada pelos Chefes dos Poderes Executivos na referida Assembleia;

IV – o poder-dever da Administração Pública de promover a correção de seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA:

Art. 1º Fica retificado o anexo publicado juntamente com o extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2025, para que passe a constar a versão correta da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CIM-GRANFPOLIS, conforme efetivamente aprovada.

Art. 2º A correção ora promovida refere-se, especialmente, à adequação da estrutura técnica do Consórcio, notadamente quanto:

I – à previsão de equipe técnica necessária à implementação do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA;

II – à estruturação de profissionais para atuação em análise, licenciamento e gestão ambiental;

III – À adequação do período de mandato da Presidência, Vice-Presidência e Conselho Fiscal para 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução;

Art. 3º Ficam expressamente desconsideradas as versões anteriormente publicadas que não correspondam ao conteúdo aprovado, em razão do erro material identificado.

Art. 4º A presente errata não implica reabertura de deliberação, tampouco alteração de mérito, consistindo exclusivamente em correção formal do instrumento documental, mantendo-se íntegra e válida a decisão da Assembleia Geral realizada em 19 de setembro de 2025.

Art. 5º Determina-se:
I – a republicação do documento com o anexo correto;
II – o reencaminhamento aos municípios consorciados;
III – a substituição das versões anteriormente encaminhadas;

Art. 6º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC) em 09 de abril de 2026.

LUIZA COMIN
Diretora Executiva

TIAGO SCHUTZ
Prefeito Municipal de Rancho Queimado
PRESIDENTE